

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1432/2026

Sumário: Autorizando a permuta entre Edna Ivete Moreira da Silva Moniz e Melodi Monteiro Tavares, entre Alioune Dit Aimerou Ndiaye e Felismino Borges de Brito, e entre Jacilina do Carmo da Veiga Fernandes e Alécia Verónica dos Santos Nascimento, Professores do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 28 de setembro de 2026

Edna Ivete Moreira da Silva Moniz, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, exercendo funções no Liceu Domingos Ramos, e **Melodi Monteiro Tavares**, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, exercendo funções na Escola Técnica Grão Duque Henri, ambas com Licenciatura em Estudos Franceses, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade de Funcionários na Administração Pública, conjugado com a alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 60.º e o artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos imediatos.

Alioune Dit Aimerou Ndiaye, Monitor Especial, GEF 3, Nível V, exercendo funções no Liceu Domingos Ramos, e **Felismino Borges de Brito**, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, exercendo funções no Liceu Olavo Moniz, ambos lecionando a disciplina de Língua Francesa, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade de Funcionários na Administração Pública, conjugado com a alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 60.º e o artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos imediatos.

Jacilina do Carmo da Veiga Fernandes, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, exercendo funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, ST, e **Alécia Verónica dos Santos Nascimento**, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, ambas com Licenciatura em Ciências Biológicas, solicitaram permuta por motivos de estabilidade familiar, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade de Funcionários na Administração Pública, conjugado com a alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 60.º e o artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6

de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 30 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências (Boletim Oficial n.º 183, II Série, de 24 de setembro de 2026), *Cláudia Moreira*.